

Termo de Referência 32/2024

Informações Básicas

|                    |                                                         |                                   |                             |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| Número do artefato | UASG                                                    | Editado por                       | Atualizado em               |
| 32/2024            | 154421-FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE<br>SAO FRANCISCO | MARIA GABRIELA<br>JANDIROBA SILVA | 09/07/2024 17:11<br>(v 1.0) |
| Status             | ASSINADO                                                |                                   |                             |

Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 23402.044182/2023-06    |

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de preços para futura aquisição **Materiais de Construção**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                         | UND   | QUANT. MÍNIMA | QUANT. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | V. TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|----------------|------------|
| 1    | Adesivo de contato a base de borracha de policloropreno, sem toluol - aplicação em laminado melamínico de alta pressão, MDF, compensado, aglomerado (tipo de cola de contato fórmica). Lata com aproximadamente 750g. | LATA  | 2             | 10            | R\$ 46,96      | R\$ 469,60 |
| 2    | Adesivo Líquido Epóxi Bicomponente, a base de poliamida e componentes minerais, resistência a temperatura de 70°. Caixa com 2 bisnagas, cada uma contendo a quantidade mínima 12 g.                                   | CAIXA | 3             | 10            | R\$ 16,51      | R\$ 165,10 |
| 3    | Borracha de Silicone,Azul ( Pura) . Balde contendo aproximadamente 1 kg .                                                                                                                                             | BALDE | 1             | 4             | R\$ 66,24      | R\$ 264,96 |
| 4    | Caixa d'água feita de PEHD (Polietileno de Média Densidade)-características mínimas: tampa fabricadas de acordo com a norma NBR 14799, capacidade para 500L.                                                          | UND   | 1             | 2             | R\$ 248,30     | R\$ 496,60 |
|      |                                                                                                                                                                                                                       |       |               |               |                |            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |    |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|------------|---------------|
| 5  | Caixa água, com tampa, em polietileno, atóxico. Capacidade de 250 litros. Fabricadas de acordo com a norma NBR 14799.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 1  | 10 | R\$ 252,79 | R\$ 2.527,90  |
| 6  | CAL SODADA - galão com aproximadamente 4,3 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GALÃO | 1  | 8  | R\$ 246,85 | R\$ 1.974,80  |
| 7  | Carrinho de mão, caçamba metálica extraforte- características mínimas: empunhaduras ergonômicas; borda reforçada, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; caçamba metálica quadrada de 0,9 mm [chapa 20], braço metálico tubular de 1,5 mm, pneu com câmara 3.25 /8". Capacidade mínima de 65 Litros. Garantia mínima de 12 meses.                                         | UND   | 1  | 6  | R\$ 409,88 | R\$ 2.459,28  |
| 8  | Carrinho de mão caçamba metálica extraforte- características mínimas: acabamento com pintura eletrostática a pó, empunhaduras ergonômicas, borda reforçada, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante, caçamba metálica reforçada de 0,9 mm [chapa 20], braço metálico tubular de 1,5 mm, pneu maciço de 3.0/8". Capacidade mínima de 65 litros. Garantia mínima de 12 meses. | UND   | 1  | 6  | R\$ 358,81 | R\$ 2.152,86  |
| 9  | Chapa de aço carbono (barra) 1/4" Espessura 2 1/2 Largura: 6m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PEÇA  | 1  | 20 | R\$ 268,77 | R\$ 5.375,40  |
| 10 | Chapa de aço carbono, preta, espessura 16/1,59mm. Medidas aproximadas: comprimento x largura: 2m x 1m                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PEÇA  | 1  | 10 | R\$ 283,53 | R\$ 2.835,30  |
| 11 | Colher de solos quadrada tipo DER, fabricada em aço zincado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 2  | 40 | R\$ 79,64  | R\$ 3.185,60  |
| 12 | Colher pedreiro de 6", com haste reta, lâmina de aço, cabo de madeira e ponta angulosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 2  | 6  | R\$ 14,08  | R\$ 84,48     |
| 13 | Disco Abrasivo para Casco - características mínimas: lixa circular especial, para ser acoplada a máquina                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 20 | 20 | R\$ 578,64 | R\$ 11.572,80 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |     |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|------------|---------------|
|    | tipo esmerilhadeira, grânula aproximadamente 30, diâmetro aproximado 115.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |     |            |               |
| 14 | Enxada estreita, em aço carbono, 2,5 libras, cabo longo em madeira torneado, medindo aproximadamente 150cm.                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 2  | 32  | R\$ 61,87  | R\$ 1.979,84  |
| 15 | Escada Doméstica de Alumínio-características mínimas: 8 Degraus; Medidas aproximadas: Altura: 1.94 m x Largura: 51.00 cm x Profundidade: 1.19 m Peso: 4.96 kg. Material-Alumínio Material dos Pés, peças plásticas e em polipropileno, antiferrugem / anti-derrapante, suporta 100 Kg. Marca de referência Mor, igual ou superior em qualidade e desempenho. | UND  | 1  | 2   | R\$ 240,57 | R\$ 481,14    |
| 16 | Espátula pontiaguda para arqueólogo-medidas aproximadas: 5 x 2,5", formato similar ao de uma colher de pedreiro, cabo de madeira e lâmina flexível.                                                                                                                                                                                                          | UND  | 1  | 20  | R\$ 649,15 | R\$ 12.983,00 |
| 17 | Espátula tipo pintor nº 8, cabo em madeira, lâmina em aço, carbono, formato triangular, medidas aproximadas :comprimento x largura - 12x8cm.                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 5  | 10  | R\$ 9,12   | R\$ 91,20     |
| 18 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA-características mínimas: material dorso filme de pvc anti-chama, largura nominal mínima de 19 mm, comprimento nominal mínimo de 20 m, na cor preta.                                                                                                                                                                           | ROLO | 5  | 40  | R\$ 8,51   | R\$ 340,40    |
| 19 | Fundo para Peneira Granulométrica-características mínimas: Diâmetro aproximado 8x2" , aro aço inox nas malhas, MESH 39, conforme norma ABNT.                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 1  | 30  | R\$ 166,37 | R\$ 4.991,10  |
| 20 | Lixa ferro N-0120, granulação média, 152 mm diâmetro aproximado.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 10 | 200 | R\$ 4,41   | R\$ 882,00    |
| 21 | Mangueira Cristal Transparente 1/2"X1, 5mm. Rolo com 50 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ROLO | 1  | 3   | R\$ 142,00 | R\$ 426,00    |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |     |            |               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |   |    |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----|------------|---------------|
| 22 | Mangueira de silicone. Medidas aproximadas: Diâmetro interno: 6 mm e diâmetro externo: 10 mm. Rolo com 5 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ROLO  | 1 | 4  | R\$ 80,33  | R\$ 321,32    |
| 23 | Mangueira para jardim- características mínimas: dimensão/tamanho: 1/2", rolo com 100 metros deverá possuir 3 camadas distintas: a interna e externa em pvc, a intermediária em poliéster trançado, acompanhar jogo com engates rápidos e esguicho, deverá ser flexível e de baixa dureza; pressão da água de até 10 bar. Produzida e testada conforme normas e padrões específicos (ABNT e NBR's). | ROLO  | 1 | 4  | R\$ 399,14 | R\$ 1.596,56  |
| 24 | Mangueira silicone- dimensões aproximadas: diâmetro externo: 12,80 mm x Diâmetro interno: 8,00mmx Espessura: 2,40mm. Referência: REF 206.                                                                                                                                                                                                                                                          | METRO | 3 | 6  | R\$ 28,34  | R\$ 170,04    |
| 25 | Manta (lençol) de borracha lisa. Medidas aproximadas: espessura 3 mm x 1,40m, Dureza 70+ - 5 Shore A                                                                                                                                                                                                                                                                                               | METRO | 1 | 40 | R\$ 171,34 | R\$ 6.853,60  |
| 26 | Micro-óleo aerosol anticorrosivo. Frasco com 300ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LATA  | 5 | 40 | R\$ 15,49  | R\$ 619,60    |
| 27 | NÍVEL DE LINHA- características mínimas: corpo em ABS resistente à quedas, dimensões aproximadas: comprimento: 76mm x Largura: 13mm. Uso: conjunto com linha para pedreiro.                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 2 | 6  | R\$ 12,73  | R\$ 76,38     |
| 28 | Óleo lubrificante ISO 68 (galão com 20litros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GALÃO | 1 | 8  | R\$ 277,74 | R\$ 2.221,92  |
| 29 | Peneira Granulométrica- características mínimas: diâmetro aproximado 5x2(39cm);. Abertura nominal 10 (Abertura normalizada 2 mm), caixilho em latão.                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 1 | 20 | R\$ 265,00 | R\$ 5.300,00  |
| 30 | Peneira Granulométrica- características mínimas: diâmetro aproximado 8x2"(39);. Abertura nominal 270 (Abertura normalizada 53 micrometros), caixilho em latão.                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 1 | 30 | R\$ 385,62 | R\$ 11.568,60 |

|    |                                                                                                                                                      |     |   |    |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|------------|---------------|
| 31 | Peneira Granulométrica- características mínimas: diâmetro 8x2"(39cm); Abertura nominal 10 (Abertura normalizada 2 mm), caixilho em latão.            | UND | 1 | 30 | R\$ 362,17 | R\$ 10.865,10 |
| 32 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 10 MESH, conforme norma ABNT.  | UND | 1 | 3  | R\$ 306,50 | R\$ 919,50    |
| 33 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 120 MESH, conforme norma ABNT. | UND | 1 | 3  | R\$ 325,55 | R\$ 976,65    |
| 34 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 170 MESH, conforme norma ABNT. | UND | 1 | 3  | R\$ 331,40 | R\$ 994,20    |
| 35 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 20 MESH, conforme norma ABNT.  | UND | 1 | 3  | R\$ 310,00 | R\$ 930,00    |
| 36 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 40 MESH, conforme norma ABNT.  | UND | 1 | 3  | R\$ 321,27 | R\$ 963,81    |
| 37 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 6 MESH, conforme norma ABNT.   | UND | 1 | 3  | R\$ 308,33 | R\$ 924,99    |
| 38 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 60 MESH, conforme norma ABNT.  | UND | 1 | 3  | R\$ 337,00 | R\$ 1.011,00  |
| 39 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 80 MESH, conforme norma ABNT.  | UND | 1 | 3  | R\$ 337,00 | R\$ 1.011,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |   |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----|------------|--------------|
| 40 | Peneira de pedreiro; arame trancado; malha 10 fio 28 bwg(0,36mm), abertura 2,18mm; 60cm diâmetro; borda de madeira, altura da borda de 5 cm. Aplicação areia.                                                                                                             | UND   | 2 | 4  | R\$ 41,85  | R\$ 167,40   |
| 41 | Peneira de pedreiro; arame trancado; malha 06 fio 24bwg (0,56mm), abertura 3,67mm; 60cm diâmetro; borda de madeira, altura da borda de 5 cm, Aplicação areia média.                                                                                                       | UND   | 2 | 4  | R\$ 45,29  | R\$ 181,16   |
| 42 | Pincel (trincha) 2.1/2", cabo de plástico.                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 5 | 40 | R\$ 8,18   | R\$ 327,20   |
| 43 | Piso de borracha antiderrapante, tipo moeda, 3,5 mm, preto ; Medidas aproximadas: Largura do piso de borracha:1,0 m x Espessura 3,5 mm x Dureza 65+/- shore.                                                                                                              | METRO | 1 | 40 | R\$ 144,26 | R\$ 5.770,40 |
| 44 | Refletor- características mínimas: material corpo alumínio blindado, tipo lâmpada led; Potência lâmpada 200W,; Tensão alimentação Bivolt; Grau proteção ip65 (tabela ingress protection), Ângulo de abertura da lente 120"; Temperatura de cor aproximadamente 6000/4000. | UND   | 1 | 12 | R\$ 298,77 | R\$ 3.585,24 |
| 45 | Roda para carrinho de mão completo, Pneu Maciço; + Aro Completa 3.0/ 8 pol. Reforçada ecom rolamento; Fabricação Nacional; Índice de Carga : 130Kg                                                                                                                        | UND   | 1 | 8  | R\$ 141,46 | R\$ 1.131,68 |
| 46 | Saco de cimento de 50 kg, CP II-Z 32                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 2 | 10 | R\$ 37,46  | R\$ 374,60   |
| 47 | Tarugo de Bronze redondo diâmetro 1", medindo 50cm                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 1 | 10 | R\$ 338,20 | R\$ 3.382,00 |
| 48 | Tesoura de poda aérea-características mínimas; material lâmina: aço carbono, material cabo: alumínio, características adicionais: empunhadura de borracha, formato: bico de gavião, comprimento cabo: 3 m, aplicação: jardinagem                                          | UND   | 1 | 3  | R\$ 392,30 | R\$ 1.176,90 |
|    | Tesoura aérea para poda (podão), cabo extensor; Diâmetro aproximado                                                                                                                                                                                                       |       |   |    |            |              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |     |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|------------|---------------|
| 49 | de corte: 35mm. Comprimento aproximado: 28cm. Peso máximo de 1,6kg; Lâmina de aço com gumes auto afiáveis, com revestimento antiaderente e anti-corrosão; Cordel de nylon; Com cabo telescópico compatível, com alcance de no mínimo 5 m, confeccionado em alumínio. | UND | 1 | 2   | R\$ 540,93 | R\$ 1.081,86  |
| 50 | Tesoura de Poda Profissional , construída em Aço Cromo Vanadium, trava de segurança com acionamento em um único botão. Dimensões aproximadas: lâmina intercambiável: 53mm, cabo com comprimento de 169mm; Comprimento total: 222mm, peso aproximado: 0,300 kg        | UND | 2 | 10  | R\$ 123,05 | R\$ 1.230,50  |
| 51 | Trena de aço de 5 m - características mínimas: Material: Aço, Largura Lâmina: 18 MM, Comprimento: 5 M, Características Adicionais: Enrolamento Automático com trava.                                                                                                 | UND | 2 | 18  | R\$ 22,28  | R\$ 401,04    |
| 52 | Trena em fibra de vidro; dimensões: 30 m x 12,5 mm; com manivela para recolhimento da fita.                                                                                                                                                                          | UND | 1 | 2   | R\$ 48,41  | R\$ 96,82     |
| 53 | Trena Longa, 50 metros, fita em fibra de vidro, com caixa aberta                                                                                                                                                                                                     | UND | 2 | 16  | R\$ 46,50  | R\$ 744,00    |
| 54 | Tubo de silicone (Mangueira) - não estéril, Incolor, Diâmetro interno 6,0 mm x Diâmetro externo 12,0 mm, pacote com 5 metros.                                                                                                                                        | UND | 1 | 4   | R\$ 150,48 | R\$ 601,92    |
| 55 | Tubo PVC com engate roscável plástico (EP) ou engate rápido roscável (ERR), ponta e bolsa roscável sendo rosca macho (ponta) móvel e rosca fêmea (bolsa) fixa; PN 80; Comprimento 6m; Diâmetro 3".                                                                   | UND | 1 | 200 | R\$ 123,40 | R\$ 24.680,00 |
| 56 | Tubo PVC com engate roscável plástico (EP) ou engate rápido roscável (ERR) - ponta e bolsa roscável sendo rosca macho (ponta) móvel e rosca fêmea (bolsa) fixa; PN 80; Comprimento 6m; Diâmetro 2                                                                    | UND | 1 | 200 | R\$ 56,41  | R\$ 11.282,00 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |     |            |               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |     |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|------------|--------------|
| 57 | Tubo PVC DN50 ,PN40 . Comprimento: 6m- Marca e modelo de referência, LF Irriga-TIGRE, igual ou superior em qualidade e desempenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 1  | 40  | R\$ 50,19  | R\$ 2.007,60 |
| 58 | Tubo PVC, PN 80, DN 50mm, Comprimento 6m. Marca e modelo de referência, LF Irriga-TIGRE, igual ou superior em qualidade e desempenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 1  | 40  | R\$ 44,09  | R\$ 1.763,60 |
| 59 | Tubo PVC, PN 80, DN 75mm, Comprimento 6m. Marca e modelo de referência, LF Irriga-TIGRE, igual ou superior em qualidade e desempenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 1  | 100 | R\$ 86,69  | R\$ 8.669,00 |
| 60 | Tubo PVC soldável linha marron 25 mm e 6m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 2  | 20  | R\$ 25,46  | R\$ 509,20   |
| 61 | Carrinho de mão, caçamba metálica extraforte- características mínimas: empunhaduras ergonômicas; borda reforçada, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; caçamba metálica quadrada de 0,9 mm [chapa 20], braço metálico tubular de 1,5 mm, pneu com câmara 3.25 /8". Capacidade mínima de 65 Litros. Garantia mínima de 12 meses. <b>Órgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b> | UND | 1  | 10  | R\$ 409,88 | R\$ 4.098,80 |
| 62 | Colher pedreiro de 6", com haste reta, lâmina de aço, cabo de madeira e ponta angulosa. <b>Órgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 2  | 12  | R\$ 17,18  | R\$ 206,16   |
| 63 | Disco Abrasivo para Casco - características mínimas: lixa circular especial, para ser acoplada a máquina tipo esmerilhadeira, grânula aproximadamente 30, diâmetro aproximado 115. <b>Órgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b>                                                                                                                                                                            | UND | 20 | 02  | R\$ 532,00 | R\$ 1.064,00 |
| 64 | Enxada estreita, em aço carbono, 2,5 libras, cabo longo em madeira torneado, medindo aproximadamente 150cm. <b>Órgão participante – UASG: 783800 – G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 2  | 10  | R\$ 59,30  | R\$ 593,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |     |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|------------|--------------|
|    | rupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |     |            |              |
| 65 | Escada Doméstica de Alumínio- características mínimas: 8 Degraus; Medidas aproximadas: Altura: 1.94 m x Largura: 51.00 cm x Profundidade: 1.19 m Peso: 4.96 kg. Material- Alumínio Material dos Pés, peças plásticas em polipropileno, antiferrugem / anti-derrapante, suporta 100 Kg. Marca de referência Mor, igual ou superior em qualidade e desempenho. <b>Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b> | UND  | 1  | 4   | R\$ 271,57 | R\$ 1.086,28 |
| 66 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA- características mínimas: material dorso filme de pvc anti-chama, largura nominal mínima de 19 mm, comprimento nominal mínimo de 20 m, na cor preta. <b>Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b>                                                                                                                                                                          | ROLO | 5  | 50  | R\$ 7,28   | R\$ 364,00   |
| 67 | Lixa ferro N-0120, granulação média, 152 mm diâmetro aproximado. <b>Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 10 | 50  | R\$ 4,13   | R\$ 206,50   |
| 68 | Pincel (trincha) 2.1/2", cabo de plástico. <b>Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 5  | 50  | R\$ 6,07   | R\$ 303,50   |
| 69 | Refletor- características mínimas: material corpo alumínio blindado, tipo lâmpada led; Potência lâmpada 200W,; Tensão alimentação Bivolt; Grau proteção ip65 (tabela ingress protection), Ângulo de abertura da lente 120"; Temperatura de cor aproximadamente 6000/4000. <b>Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b>                                                                                    | UND  | 1  | 10  | R\$ 246,14 | R\$ 2.461,40 |
| 70 | Saco de cimento de 50 kg, CP II-Z 32. <b>Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 2  | 200 | R\$ 35,02  | R\$ 7.004,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |    |           |            |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|-----------|------------|
| 71          | Trena de aço de 5 m - características mínimas: Material: Aço, Largura Lâmina: 18 MM, Comprimento: 5 M, Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trave. <b>Órgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b> | UND | 2 | 10 | R\$ 19,06 | R\$ 190,60 |
| 72          | Trena Longa, 50 metros, fita em fibra de vidro, com caixa aberta. <b>Órgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b>                                                                                                    | UND | 2 | 4  | R\$ 39,90 | R\$ 159,60 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |    |           | 189.965,59 |

1.

1.1.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

| ÓRGÃO GERENCIADOR: UASG 154421 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO |                                                                                                                                                                                                                       |       |               |               |                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|----------------|-------------|
| ITEM                                                                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                         | UND   | QUANT. MÍNIMA | QUANT. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1                                                                              | Adesivo de contato a base de borracha de policloropreno, sem toluol - aplicação em laminado melamínico de alta pressão, MDF, compensado, aglomerado (tipo de cola de contato fórmica). Lata com aproximadamente 750g. | LATA  | 2             | 10            | R\$ 46,96      | R\$ 469,60  |
| 2                                                                              | Adesivo Líquido Epóxi Bicomponente, a base de poliamida e componentes minerais, resistência a temperatura de 70°. Caixa com 2 bisnagas, cada uma contendo a quantidade mínima 12 g.                                   | CAIXA | 3             | 10            | R\$ 16,51      | R\$ 165,10  |
| 3                                                                              | Borracha de Silicone, Azul ( Pura) . Balde contendo aproximadamente 1 kg .                                                                                                                                            | BALDE | 1             | 4             | R\$ 66,24      | R\$ 264,96  |
| 4                                                                              | Caixa d'água feita de PEMD (Polietileno de Média Densidade)- características mínimas: tampa fabricadas de acordo com a norma NBR 14799, capacidade para 500L.                                                         | UND   | 1             | 2             | R\$ 248,30     | R\$ 496,60  |
|                                                                                | Caixa água, com tampa, em polietileno, atóxico. Capacidade de 250                                                                                                                                                     |       |               |               |                |             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |    |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----|------------|---------------|
| 5  | litros.Fabricadas de acordo com a norma NBR 14799.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 1  | 10 | R\$ 252,79 | R\$ 2.527,90  |
| 6  | CAL SODADA - galão com aproximadamente 4,3 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | GALÃO | 1  | 8  | R\$ 246,85 | R\$ 1.974,80  |
| 7  | Carrinho de mão, caçamba metálica extraforte- características mínimas: empunhaduras ergonômicas; borda reforçada, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; caçamba metálica quadrada de 0,9 mm [chapa 20], braço metálico tubular de 1,5 mm, pneu com câmara 3.25/8". Capacidade mínima de 65 Litros. Garantia mínima de 12 meses.                                         | UND   | 1  | 6  | R\$ 409,88 | R\$ 2.459,28  |
| 8  | Carrinho de mão caçamba metálica extraforte- características mínimas: acabamento com pintura eletrostática a pó, empunhaduras ergonômicas, borda reforçada, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante, caçamba metálica reforçada de 0,9 mm [chapa 20], braço metálico tubular de 1,5 mm, pneu maciço de 3.0/8".Capacidade mínima de 65 litros. Garantia mínima de 12 meses. | UND   | 1  | 6  | R\$ 358,81 | R\$ 2.152,86  |
| 9  | Chapa de aço carbono (barra) 1/4" Espessura 2 1/2 Largura: 6m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PEÇA  | 1  | 20 | R\$ 268,77 | R\$ 5.375,40  |
| 10 | Chapa de aço carbono,preta, espessura 16/1,59mm. Medidas aproximadas:comprimento x largura: 2m x1m                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PEÇA  | 1  | 10 | R\$ 283,53 | R\$ 2.835,30  |
| 11 | Colher de solos quadrada tipo DER, fabricada em aço zincado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 2  | 40 | R\$ 79,64  | R\$ 3.185,60  |
| 12 | Colher pedreiro de 6", com haste reta, lâmina de aço, cabo de madeira e ponta angulosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 2  | 6  | R\$ 14,08  | R\$ 84,48     |
| 13 | Disco Abrasivo para Casco - características mínimas: lixa circular especial, para ser acoplada a máquina tipo esmerilhadeira, grânula aproximadamente 30, diâmetro aproximado 115.                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 20 | 20 | R\$ 578,64 | R\$ 11.572,80 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |     |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|------------|---------------|
| 14 | Enxada estreita, em aço carbono, 2,5 libras, cabo longo em madeira torneado, medindo aproximadamente 150cm.                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 2  | 32  | R\$ 61,87  | R\$ 1.979,84  |
| 15 | Escada Doméstica de Alumínio-características mínimas: 8 Degraus; Medidas aproximadas: Altura: 1.94 m x Largura: 51.00 cm x Profundidade: 1.19 m Peso: 4.96 kg. Material- Alumínio Material dos Pés, peças plásticas em polipropileno, antiferrugem / antiderrapante, suporta 100 Kg. Marca de referência Mor, igual ou superior em qualidade e desempenho. | UND  | 1  | 2   | R\$ 240,57 | R\$ 481,14    |
| 16 | Espátula pontiaguda para arqueólogo-medidas aproximadas: 5 x 2,5", formato similar ao de uma colher de pedreiro, cabo de madeira e lâmina flexível.                                                                                                                                                                                                        | UND  | 1  | 20  | R\$ 649,15 | R\$ 12.983,00 |
| 17 | Espátula tipo pintor nº 8, cabo em madeira, lâmina em aço, carbono, formato triangular, medidas aproximadas :comprimento x largura - 12x8cm.                                                                                                                                                                                                               | UND  | 5  | 10  | R\$ 9,12   | R\$ 91,20     |
| 18 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA-características mínimas: material dorso filme de pvc anti-chama, largura nominal mínima de 19 mm, comprimento nominal mínimo de 20 m, na cor preta.                                                                                                                                                                         | ROLO | 5  | 40  | R\$ 8,51   | R\$ 340,40    |
| 19 | Fundo para Peneira Granulométrica-características mínimas: Diâmetro aproximado 8x2" , aro aço inox nas malhas,MESH 39, conforme norma ABNT. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                   | UND  | 1  | 30  | R\$ 166,37 | R\$ 4.991,10  |
| 20 | Lixa ferro N-0120, granulação média, 152 mm diâmetro aproximado.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 10 | 200 | R\$ 4,41   | R\$ 882,00    |
| 21 | Mangueira Cristal Transparente 1/2"X1,5mm. Rolo com 50 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ROLO | 1  | 3   | R\$ 142,00 | R\$ 426,00    |
| 22 | Mangueira de silicone. Medidas aproximadas: Diâmetro interno: 6 mm e diâmetro externo: 10 mm. Rolo com 5 metros.                                                                                                                                                                                                                                           | ROLO | 1  | 4   | R\$ 80,33  | R\$ 321,32    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |   |    |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----|------------|---------------|
| 23 | Mangueira para jardim- características mínimas: dimensão/tamanho: 1/2', rolo com 100 metros deverá possuir 3 camadas distintas: a interna e externa em pvc, a intermediária em poliéster trançado, acompanhar jogo com engates rápidos e esguicho, deverá ser flexível e de baixa dureza; pressão da água de até 10 bar. Produzida e testada conforme normas e padrões específicos (ABNT e NBR's). | ROLO  | 1 | 4  | R\$ 399,14 | R\$ 1.596,56  |
| 24 | Mangueira silicone- dimensões aproximadas: diâmetro externo: 12,80 mm x Diâmetro interno: 8,00mmx Espessura: 2,40mm. Referência: REF 206.                                                                                                                                                                                                                                                          | METRO | 3 | 6  | R\$ 28,34  | R\$ 170,04    |
| 25 | Manta (lençol) de borracha lisa. Medidas aproximadas: espessura 3 mm x1,40m, Dureza 70+ - 5 Shore A                                                                                                                                                                                                                                                                                                | METRO | 1 | 40 | R\$ 171,34 | R\$ 6.853,60  |
| 26 | Micro-óleo aerosol anticorrosivo. Frasco com 300ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LATA  | 5 | 40 | R\$ 15,49  | R\$ 619,60    |
| 27 | NÍVEL DE LINHA- características mínimas: corpo em ABS resistente à quedas, dimensões aproximadas: comprimento: 76mm x Largura: 13mm. Uso: conjunto com linha para pedreiro.                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 2 | 6  | R\$ 12,73  | R\$ 76,38     |
| 28 | Óleo lubrificante ISO 68 (galão com 20litros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GALÃO | 1 | 8  | R\$ 277,74 | R\$ 2.221,92  |
| 29 | Peneira Granulométrica- características mínimas: diâmetro aproximado 5x2 (39cm);. Abertura nominal 10 (Abertura normalizada 2 mm), caixilho em latão.                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 1 | 20 | R\$ 265,00 | R\$ 5.300,00  |
| 30 | Peneira Granulométrica- características mínimas: diâmetro aproximado 8x2" (39);. Abertura nominal 270 (Abertura normalizada 53 micrometros), caixilho em latão.                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 1 | 30 | R\$ 385,62 | R\$ 11.568,60 |
| 31 | Peneira Granulométrica- características mínimas: diâmetro 8x2"(39cm); Abertura nominal 10 (Abertura normalizada 2 mm), caixilho em latão.                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 1 | 30 | R\$ 362,17 | R\$ 10.865,10 |

|    |                                                                                                                                                               |     |   |   |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|------------|--------------|
| 32 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 10 MESH, conforme norma ABNT.           | UND | 1 | 3 | R\$ 306,50 | R\$ 919,50   |
| 33 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 120 MESH, conforme norma ABNT.          | UND | 1 | 3 | R\$ 325,55 | R\$ 976,65   |
| 34 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 170 MESH, conforme norma ABNT.          | UND | 1 | 3 | R\$ 331,40 | R\$ 994,20   |
| 35 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 20 MESH, conforme norma ABNT.           | UND | 1 | 3 | R\$ 310,00 | R\$ 930,00   |
| 36 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 40 MESH, conforme norma ABNT.           | UND | 1 | 3 | R\$ 321,27 | R\$ 963,81   |
| 37 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 6 MESH, conforme norma ABNT.            | UND | 1 | 3 | R\$ 308,33 | R\$ 924,99   |
| 38 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 60 MESH, conforme norma ABNT.           | UND | 1 | 3 | R\$ 337,00 | R\$ 1.011,00 |
| 39 | Peneira para ensaio granulometrico com 8"(20,32cm) de diâmetros por 2" de atura(5,00cm) , com aro aço inox nas malhas 80 MESH, conforme norma ABNT.           | UND | 1 | 3 | R\$ 337,00 | R\$ 1.011,00 |
| 40 | Peneira de pedreiro; arame trancado; malha 10 fio 28 bwg(0,36mm), abertura 2,18mm; 60cm diâmetro; borda de madeira, altura da borda de 5 cm. Aplicação areia. | UND | 2 | 4 | R\$ 41,85  | R\$ 167,40   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |   |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----|------------|--------------|
| 41 | Peneira de pedreiro; arame trancado; malha 06 fio 24bwg (0,56mm), abertura 3,67mm; 60cm diâmetro; borda de madeira, altura da borda de 5 cm, Aplicação areia média.                                                                                                       | UND   | 2 | 4  | R\$ 45,29  | R\$ 181,16   |
| 42 | Pincel (trincha) 2.1/2", cabo de plástico.                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 5 | 40 | R\$ 8,18   | R\$ 327,20   |
| 43 | Piso de borracha antiderrapante, tipo moeda, 3,5 mm, preto ; Medidas aproximadas: Largura do piso de borracha:1,0 m x Espessura 3,5 mm x Dureza 65+/- shore.                                                                                                              | METRO | 1 | 40 | R\$ 144,26 | R\$ 5.770,40 |
| 44 | Refletor- características mínimas: material corpo alumínio blindado, tipo lâmpada led; Potência lâmpada 200W,; Tensão alimentação Bivolt; Grau proteção ip65 (tabela ingress protection), Ângulo de abertura da lente 120"; Temperatura de cor aproximadamente 6000/4000. | UND   | 1 | 12 | R\$ 298,77 | R\$ 3.585,24 |
| 45 | Roda para carrinho de mão completo, Pneu Maciço; + Aro Completa 3.0/ 8 pol. Reforçada ecom rolamento; Fabricação Nacional; Índice de Carga : 130Kg                                                                                                                        | UND   | 1 | 8  | R\$ 141,46 | R\$ 1.131,68 |
| 46 | Saco de cimento de 50 kg, CP II-Z 32                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 2 | 10 | R\$ 37,46  | R\$ 374,60   |
| 47 | Tarugo de Bronze redondo diâmetro 1", medindo 50cm                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 1 | 10 | R\$ 338,20 | R\$ 3.382,00 |
| 48 | Tesoura de poda aérea- características mínimas; material lâmina: aço carbono, material cabo: alumínio, características adicionais: empunhadura de borracha, formato: bico de gavião, comprimento cabo: 3 m, aplicação: jardinagem                                         | UND   | 1 | 3  | R\$ 392,30 | R\$ 1.176,90 |
| 49 | Tesoura aérea para poda (podão), cabo extensor; Diâmetro aproximado de corte: 35mm. Comprimento aproximado: 28cm. Peso máximo de 1,6 kg; Lâmina de aço com gumes auto afiáveis, com revestimento antiaderente e anti-corrosão; Cordel de nylon; Com                       | UND   | 1 | 2  | R\$ 540,93 | R\$ 1.081,86 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |     |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|------------|---------------|
|    | cabo telescópico compatível, com alcance de no mínimo 5 m, confeccionado em alumínio.                                                                                                                                                                         |     |   |     |            |               |
| 50 | Tesoura de Poda Profissional , construída em Aço Cromo Vanadium, trava de segurança com acionamento em um único botão. Dimensões aproximadas: lâmina intercambiável: 53mm, cabo com comprimento de 169mm; Comprimento total: 222mm, peso aproximado: 0,300 kg | UND | 2 | 10  | R\$ 123,05 | R\$ 1.230,50  |
| 51 | Trena de aço de 5 m - características mínimas: Material: Aço, Largura Lâmina: 18 MM, Comprimento: 5 M, Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trav                                                                                            | UND | 2 | 18  | R\$ 22,28  | R\$ 401,04    |
| 52 | Trena em fibra de vidro; dimensões: 30 m x 12,5 mm; com manivela para recolhimento da fita.                                                                                                                                                                   | UND | 1 | 2   | R\$ 48,41  | R\$ 96,82     |
| 53 | Trena Longa, 50 metros, fita em fibra de vidro, com caixa aberta                                                                                                                                                                                              | UND | 2 | 16  | R\$ 46,50  | R\$ 744,00    |
| 54 | Tubo de silicone (Mangueira) - não estéril, Incolor, Diâmetro interno 6,0 mm x Diâmetro externo 12,0 mm, pacote com 5 metros.                                                                                                                                 | UND | 1 | 4   | R\$ 150,48 | R\$ 601,92    |
| 55 | Tubo PVC com engate roscável plástico (EP) ou engate rápido roscável (ERR), ponta e bolsa roscável sendo rosca macho (ponta) móvel e rosca fêmea (bolsa) fixa; PN 80; Comprimento 6m; Diâmetro 3".                                                            | UND | 1 | 200 | R\$ 123,40 | R\$ 24.680,00 |
| 56 | Tubo PVC com engate roscável plástico (EP) ou engate rápido roscável (ERR) - ponta e bolsa roscável sendo rosca macho (ponta) móvel e rosca fêmea (bolsa) fixa;PN 80; Comprimento 6m; Diâmetro 2                                                              | UND | 1 | 200 | R\$ 56,41  | R\$ 11.282,00 |
| 57 | Tubo PVC DN50 ,PN40 . Comprimento: 6m- Marca e modelo de referência, LF Irriga-TIGRE, igual ou superior em qualidade e desempenho.                                                                                                                            | UND | 1 | 40  | R\$ 50,19  | R\$ 2.007,60  |
|    | Tubo PVC, PN 80, DN 50mm, Comprimento 6m. Marca e modelo de                                                                                                                                                                                                   |     |   |     |            |               |

|             |                                                                                                                                       |     |   |     |           |              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|-----------|--------------|
| 58          | referência, LF Irriga-TIGRE, igual ou superior em qualidade e desempenho.                                                             | UND | 1 | 40  | R\$ 44,09 | R\$ 1.763,60 |
| 59          | Tubo PVC, PN 80, DN 75mm, Comprimento 6m. Marca e modelo de referência, LF Irriga-TIGRE, igual ou superior em qualidade e desempenho. | UND | 1 | 100 | R\$ 86,69 | R\$ 8.669,00 |
| 60          | Tubo PVC soldável linha marron 25 mm e 6m                                                                                             | UND | 2 | 20  | R\$ 25,46 | R\$ 509,20   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                       |     |   |     |           | 172.227,75   |

| ORGÃO PARTICIPANTE- UASG 783200 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal/RN |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |               |               |                |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|---------------|----------------|--------------|
| ITEM                                                                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QUANT. MÍNIMA | QUANT. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 61                                                                            | Carrinho de mão, caçamba metálica extraforte-características mínimas: empunhaduras ergonômicas; borda reforçada, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; caçamba metálica quadrada de 0,9 mm [chapa 20], braço metálico tubular de 1,5 mm, pneu com câmara 3.25/8". Capacidade mínima de 65 Litros. Garantia mínima de 12 meses. <b>Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b> | UND | 1             | 10            | R\$ 409,88     | R\$ 4.098,80 |
| 62                                                                            | Colher pedreiro de 6", com haste reta, lâmina de aço, cabo de madeira e ponta angulosa. <b>Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 2             | 12            | R\$ 17,18      | R\$ 206,16   |
| 63                                                                            | Disco Abrasivo para Casco - características mínimas: lixa circular especial, para ser acoplada a máquina tipo esmerilhadeira, grânula aproximadamente 30, diâmetro aproximado 115.                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 20            | 02            | R\$ 532,00     | R\$ 1.064,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |    |    |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|------------|--------------|
|    | Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |    |    |            |              |
| 64 | Enxada estreita, em aço carbono, 2,5 libras, cabo longo em madeira torneado, medindo aproximadamente 150cm.<br>Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN)                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 2  | 10 | R\$ 59,30  | R\$ 593,00   |
| 65 | Escada Doméstica de Alumínio- características mínimas: 8 Degraus; Medidas aproximadas: Altura: 1.94 m x Largura: 51.00 cm x Profundidade: 1.19 m Peso: 4.96 kg. Material- Alumínio Material dos Pés, peças plásticas e m polipropileno, antiferrugem / anti-derrapante, suporta 100 Kg. Marca de referência Mor, igual ou superior em qualidade e desempenho.<br>Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN) | UND  | 1  | 4  | R\$ 271,57 | R\$ 1.086,28 |
| 66 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA- características mínimas: material dorso filme de pvc anti-chama, largura nominal mínima de 19 mm, comprimento nominal mínimo de 20 m, na cor preta. Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN)                                                                                                                                                                              | ROLO | 5  | 50 | R\$ 7,28   | R\$ 364,00   |
| 67 | Lixa ferro N-0120, granulação média, 152 mm diâmetro aproximado. Orgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 10 | 50 | R\$ 4,13   | R\$ 206,50   |
| 68 | Pincel (trincha) 2.1/2", cabo de plástico. Orgão participante – UASG: 783800 – G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND  | 5  | 50 | R\$ 6,07   | R\$ 303,50   |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |   |     |            |              |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|------------|--------------|
|             | grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |     |            |              |
| 69          | Refletor- características mínimas: material corpo alumínio blindado, tipo lâmpada led; Potência lâmpada 200W;; Tensão alimentação Bivolt; Grau proteção ip65 (tabela ingress protection), Ângulo de abertura da lente 120°; Temperatura de cor aproximadamente 6000 /4000. Órgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN) | UND | 1 | 10  | R\$ 246,14 | R\$ 2.461,40 |
| 70          | Saco de cimento de 50 kg, CP II-Z 32. Órgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 2 | 200 | R\$ 35,02  | R\$ 7.004,00 |
| 71          | Trena de aço de 5 m - características mínimas: Material: Aço, Largura Lâmina: 18 MM, Comprimento: 5 M, Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trave. Órgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)                                                                                                       | UND | 2 | 10  | R\$ 19,06  | R\$ 190,60   |
| 72          | Trena Longa, 50 metros, fita em fibra de vidro, com caixa aberta. Órgão participante – UASG: 783800 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN)                                                                                                                                                                                                          | UND | 2 | 4   | R\$ 39,90  | R\$ 159,60   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |   |     |            | 17.737,84    |

1.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

1.4 Conforme IN Seges/ME 81/2022, Art. 10 não se verifica a necessidade de classificar este TR nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

1.5 O contrato, quando couber, oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Compras.gov.br e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o licitante deverá obedecer a este último.

1.7 Em razão do valor, a presente licitação será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.9 Conforme o Inciso V do Art 3º do Decreto nº 11.462/2023, a presente licitação será na modalidade PREGÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITENS

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSID**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.1 A eventual compra dos itens de Materiais de Construção, especificados neste documento, visa atender às demandas originárias dos colegiados acadêmicos e setores administrativos, manifestadas através do processo de Levantamento de Demandas Setoriais – LEDS e e-mail institucional, sucessivamente. Nessa etapa, os setores informam seus respectivos planejamentos de aquisições para os exercícios seguintes.

2.1.2. Após lançamento da IRP, incluiu-se também demandas do Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –RN- UASG 783200.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

II. Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III Id do item no PCA: 154-157

IV Classe/Grupo: 5680-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

V. Identificador da Futura Contratação: 154421-90029/2023

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CON**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. O SRP permite ainda a celeridade nas aquisições dentro da estimativa orçamentária, gerando equilíbrio orçamentário e maior economicidade para o órgão, no sentido de evitar estoques desnecessários.

3.1.2 Dos Benefícios da adoção o SRP:

3.1.3. Agilidade e otimização nas aquisições;

3.1.4. Equilíbrio orçamentário;

3.1.5. Melhor aproveitamento do espaço físico; e

3.1.6. Redução das quantidades estocadas, pois não gera estoques desnecessários.

3.1.7. Contudo, a existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir todos os itens do registro de preços, firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento quando o preço oferecido na licitação específica for igual ao preço registrado e os produtos atenderem as demais condições estabelecidas.

3.18. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2 [...]Cumprir as normativas contidas na IN 01/2010-MPLOG concernente à sustentabilidade ambiental.

4.3 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2

4.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.5. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.6. para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém fabricadas, com vida útil de no mínimo 80%, caso estejam com vida útil menor, apresentar carta compromisso realizando a troca das mercadorias com validade a vencer.

4.6.1 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb),

1. 4.7 CTF/APP: Caso o item seja obrigatório possuir o registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta o Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 ou comprovação da dispensa.

### Indicação de marca

4.8 Na presente contratação haverá a indicação de marcas e os modelos como referência visando a aquisição de itens com compatibilidade a marca indicada ou itens de qualidade superior.

### Subcontratação

4.9 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos materiais e bens **é de até 30 dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho em remessa única.

5.2.. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Coordenação de Logística – Clog, da UNIVASF, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 510 - Bairro Country Club – Juazeiro / BA.

5.2.1 Para os itens 61 à 72, o endereço de entrega é o seguinte: **Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias S/N, Quintas, Natal - RN, CEP 59037-020. TELEFONE: (84) 98182- 4467 – andrade.vieira@marinha.mil.br. DIAS E HORÁRIOS: segunda à sexta-feira das 8h às 12h.**

### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4 No momento da entrega para os **itens 07,08 e 61**, que estamos **exigindo garantia de no mínimo 12 meses**, o fornecedor deverá **apresentar Termo de garantia nos termos do art. 50 do Código de Defesa do Consumidor**. Tal Termo de garantia ficará de posse do Setor de Patrimônio da Univasf. O não cumprimento dessa exigência configurará inconformidade.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

6.6.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.7.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1.O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato,determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III)

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de . apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### **Gestor do Contrato**

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento do Objeto**

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 ( vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.3 O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 20 ( vinte) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4.Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. 7.14) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA/IBGE** de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente

sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNE

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital, conforme o caso e Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda ***Estadual/Distrita ou Municipal/Distrital*** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## **9. SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**i. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**ii. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**iv. Multa:**

1. Moratória de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

2. *Moratória de 0,5.% (cinco. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10.% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

3. *O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

4. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

6. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

7. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

- 1.

9.3 . A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 189.965,59** ( Cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.

10.2 Órgão Gerenciador UASG 154421 – UNIVASF: **R\$ 172.227,75** ( Cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

10.3 Órgão Participante UASG 783200 – Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal –: **R\$ 17.737,84** ( Dezessete mil, sete centos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto 11462/2023.

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA**

Diretora de Planejamento em exercício



Assinou eletronicamente em 09/07/2024 às 17:11:08.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**

Pró- reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

---

Emitido em 09/07/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2024 - DP-CPP (11.01.02.08.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 17:52 )

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

PRO-REITOR(A)

275419

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 17:13 )

MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA

COORDENADOR

2720486

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 31, ano: 2024, tipo: TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: 09/07/2024 e o código de verificação: 05f5f95d2c